LEI Nº 1.308 DE 17 AGOSTO DE 1992.

"Denomina Praça de Esportes Edison de Mattos Lisboa ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada PRAÇA DE ESPORTES EDISON DE MATTOS LISBOA, a Praça situada entre a Avenida Frederico Wangler, a Travessa Frederico Wangler, a Escola Estadual e o Posto de Saúde da Praça da Ponte, no Bairro Praça da Ponte, 1º Distrito deste município.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 19 de Agosto de 1992.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Pfefeito Municipal